

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência da Diretora-Geral para deliberar sobre as propostas de Iniciativas Estratégicas - IEs para biênio dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis, que constarão do Plano de Gestão. A reunião teve início com o Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística explicando que as propostas das iniciativas estratégicas foram feitas pelas macrounidades do Tribunal por meio do processo SEI 0000699-97.2024.6.07.8100, utilizando a metodologia 5W2H. O Assessor informou sobre o prazo de trinta dias, a partir da posse da nova gestão, para a aprovação do Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis pelo Pleno do Tribunal. E informou que, em reunião com a Corregedoria, foi solicitada uma dilação de prazo para apresentação das propostas, tendo em vista a demanda do fechamento do cadastro e a troca da gestão. Diante desse cenário, informou que as possíveis propostas da secretaria da corregedoria eleitoral poderiam ser feitas após a reunião e que, nesse caso, a assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística iria verificar a melhor forma de apreciação pelo Conselho. Dando sequência à reunião, o Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística apresentou inicialmente as iniciativas estratégicas que fizeram parte do Plano de Gestão dois mil e vinte e dois à dois mil e vinte e quatro, não puderam ser concluídas e foram propostas novamente para o Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis, quais sejam: **Central Eleitoral; Elaboração da Política Imobiliária; e Prova de vida digital**. Destacou que a pertinência e a relevância das iniciativas estratégicas foram objeto de avaliação quando da entrada no Plano de Gestão dois mil e vinte e dois à dois mil e vinte e quatro e interrogou se haveria alguma objeção sobre mantê-las no novo Plano de Gestão. Não foram apresentadas objeções e as iniciativas estratégicas foram aprovadas para o Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis. Em continuidade, o Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística informou que as duas próximas propostas de iniciativas estratégicas, uma feita pelo Escritório do Processo Eleitoral - EPE e outra pela Corregedoria se relacionavam e haveria um sobreposição entre elas, quais sejam: **Atualização do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF, com processos ZZ; e Elaborar o Manual do Processo Eleitoral do Exterior**. Diante disso, sugeriu a unificação das duas iniciativas estratégicas e a proposta foi aprovada pelo Conselho. A duas propostas seguintes foram da Escola Judiciária Eleitoral - EJE: **Editar cartilha do Módulo Inclusão Social desde a Infância do Programa Eleitor do Futuro em vídeo, com áudio, legenda e intérprete de libras; e Melhorias no Sistema do Programa Eleitor do Futuro**. Em relação a elas, o Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística comentou sobre a importância das propostas, porém destacou a necessidade de as áreas reavaliarem a prática existente no Tribunal de proposições de projetos como iniciativas estratégicas a fim de garantir as suas execuções pela secretaria de tecnologia da informação e comunicação. Sobre esse ponto, o Assessor e a Diretora-Geral destacaram a importância e relevância das iniciativas propostas pela escola judiciária, mas manifestaram o entendimento de que não se enquadrariam como iniciativas estratégicas. Destacaram que a retirada dos projetos do monitoramento estratégico não implicaria que as suas execuções não fossem garantidas. Nesse sentido, ficou acertado com a secretaria de tecnologia da informação e comunicação que as duas propostas da escola judiciária entrariam no portfólio de projetos da secretaria, mas não seriam incluídas no Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis. Nesse ponto da reunião, o coordenador de soluções corporativas comentou sobre dois projetos importantes, que não foram propostos como iniciativas estratégicas, quais sejam: **o Painel de senhas da Central de Atendimento ao Eleitor e o Sistema do TRE-Saúde**. Em relação ao **Sistema do TRE-Saúde**, o Coordenador informou que a linguagem do sistema atual é muito antiga e que há apenas uma pessoa no Tribunal que domina essa linguagem e também o Sistema. Diante disso, a ideia apresentada seria a mudança para uma versão web, utilizando tecnologias mais novas. Questionou se o projeto poderia entrar como uma iniciativa estratégica e comentou que seria um projeto que levaria entre um ano e meio e dois anos para ser concluído. O Chefe de Gabinete da Presidência questionou se a aquisição de sistemas no mercado, como Benner e Totvs, não seria uma alternativa, e pontuou que no Tribunal de Justiça do Distrito Federal houve um grande sucesso na implantação dessa alternativa e que, tendo em vista o pequeno quadro de servidores do TRE-DF, poderia ser uma boa solução para o futuro. O Secretário da secretaria de tecnologia da informação e comunicação se comprometeu a pesquisar as soluções e dar um retorno ao Chefe de Gabinete da Presidência. O Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento

e estatística pontuou que a decisão por uma solução desenvolvida internamente ou adquirida de alguma empresa poderia entrar como uma das ações da iniciativa estratégica, não sendo necessário deliberar sobre a escolha pela aquisição ou desenvolvimento naquele momento. A Diretora-Geral concordou e sugeriu que a proposta fosse apresentada como **Modernização do Sistema do TRE-Saúde**. O Conselho aprovou a proposta e o processo administrativo será remetido à secretaria de tecnologia da informação e comunicação para apresentar a proposta nos moldes das demais propostas de iniciativas estratégicas. Em relação ao **Painel de senhas da Central de Atendimento ao Eleitor**, a Diretora-Geral se manifestou no sentido de que não haveria necessidade de inclusão do projeto como iniciativa estratégica, mas reforçou que precisará ser feito. A próxima proposta de iniciativa estratégica colocada sob deliberação do Conselho foi: **Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios**. A proposta foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, apresentou-se a proposta de iniciativa estratégica: **Aprimorar a maturidade de segurança cibernética do TRE-DF**. O Secretário da secretaria de tecnologia da informação e comunicação explicou a proposta aos presentes e o Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística, juntamente com a Diretora-Geral, alertou sobre a questão orçamentária, visto que os orçamentos para cibersegurança liberados pelo TSE vinham caindo desde dois mil e vinte e dois, não sendo possível realizar contratações de serviços continuados, tendo em vista o comprometimento já existente com contratações continuadas. O Secretário explicou que essa iniciativa estratégica envolve várias ações e que estão cientes da restrição orçamentária e o Coordenador de Infraestrutura complementou dizendo que as ações necessárias para cumprimento da iniciativa estratégica, em princípio não envolvem novas contratações, envolveria apenas a renovação de contratos já existentes, elaborar manuais, aprimorar capacitações, definir fluxo de processos etc. Diante das explicações, a proposta foi aprovada por todos os presentes. A próxima proposta de iniciativa estratégica colocada sob deliberação do Conselho foi: **Aumentar a qualidade da Gestão de governança de TIC**. O Secretário da secretaria de tecnologia da informação e comunicação explicou a proposta aos presentes, que foi aprovada por todos os presentes. As duas propostas seguintes foram as propostas da secretaria judiciária, quais sejam: **Integração do Sistema de Gerenciamento da Propaganda Partidária - SisAntena ao Processo Judicial Eletrônico - PJe; e Implantação do Sistema Janus no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**. Em relação à primeira, o coordenador de soluções corporativas destacou que, devido a questões relacionadas ao PJe, é possível que sejam encontrados obstáculos que inviabilizem a execução, ou que atrasem a execução da iniciativa estratégica. Entretanto o Coordenador reconheceu a importância da IE e se manifestou por sua manutenção. As duas propostas foram aprovadas por todos os presentes. As próximas propostas de iniciativas estratégicas colocadas sob deliberação do Conselho foram: **Mapear o processo de planejamento e escolha dos fornecedores, integrantes do metaprocessos de contratações públicas e Atender a 60% dos itens que representam evidência ao atendimento dos quesitos constantes do levantamento de governança orçamentária aplicado pelo TCU ao TRE-DF em dois mil e vinte e quatro**. Ambas foram aprovadas por todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a proposta de iniciativa estratégica: **Promover doações de bens considerados irrecuperáveis para associação de catadores ou instituições sociais reconhecidas de interesse público pelo Governo Federal**. O Assessor da assessoria de gestão estratégica, planejamento e estatística informou que, em reunião com a secretaria de administração orçamento e finanças, foi decidido pela exclusão da proposta, tendo em vista que as ações já estão em andamento e serão concluídas independentemente de estarem no Plano de Gestão ou não. Em continuidade, foi apresentada a proposta de iniciativa estratégica: **Implementação da Gestão de Competência em 100% das unidades do Tribunal**, que foi aprovada por todos os presentes. Quanto à proposta de iniciativa estratégica: **Implementação de Sistema de Gestão de Diárias e Passagens**, a Secretária da secretaria de gestão de pessoas destacou que a iniciativa estratégica terá impacto em várias unidades do Tribunal, além de tornar o processo mais seguro. Após deliberação, a proposta foi aprovada por todos os presentes. Em relação à proposta **Implementação de Sistema de Gestão de Biênios de Desembargadores**, diante das discussões ocorridas na reunião sobre os critérios para as propostas entrarem ou não no Plano de Gestão, a Secretária da secretaria de gestão de pessoas sugeriu a sua retirada, tendo em vista que será um projeto que será concluído independentemente de estar no Plano de Gestão ou não. Em seguida, o Conselho deliberou pela aprovação das propostas de iniciativa estratégica: **Automatização de requerimentos direcionados à Secretaria de Gestão de Pessoas**, que teve sua relevância destacada pela Secretária da secretaria de gestão de pessoas e pelo coordenador de soluções corporativas, e **Elaboração de Projeto de Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral**. Continuando a reunião, a Secretária da secretaria de gestão de pessoas, seguindo o entendimento de que há projetos que entrarão no portfólio da secretaria de tecnologia da informação e

comunicação, mas não entrarão no Plano de Gestão, propôs a retirada de duas propostas da secretaria de gestão de pessoas, quais sejam: **Desenvolvimento de programa para melhor controle de servidores requisitados; e Desenvolvimento de programa para controle de substituições ocorridas.** O Conselho concordou que os dois projetos entrarão no portfólio da secretaria de tecnologia da informação e comunicação, mas não precisarão fazer parte do Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis. A última proposta apreciada pelo Conselho foi: **Implantação de espaço destinado ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIG) na nova Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).** O Conselho, seguindo a colocação da Diretora-Geral, manifestou entendimento de que essa é uma ação que ocorrerá dentro da iniciativa estratégica da Central de Atendimento do Eleitor, não sendo necessário deixá-la à parte como uma nova iniciativa estratégica. Em resumo, as propostas de iniciativas estratégicas para o Plano de Gestão dois mil e vinte e quatro à dois mil e vinte e seis aprovadas pelo Conselho foram as seguintes:

Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Responsável	Descrição	Macrodesafio TRE-DF
1	Central Eleitoral	SCE/GPR/DG/SAO	Criação de uma Central Eleitoral digital e física, visando a otimização da utilização de recursos humanos, a centralização do atendimento ao usuário e o aumento na produtividade.	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promoção da Sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa.
2	Elaboração da Política Imobiliária	SAO/CISEG/GDG	Criação de um grupo de trabalho para elaboração de plano de médio e longo prazo que defina as diretrizes acerca da capilaridade imobiliária do TRE-DF.	Promoção da Sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa.
3	Prova de vida digital	SGP/SELEB	A Prova de Vida Digital permitirá a realização do recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas do TRE-DF remotamente, possibilitando que os aposentados e pensionistas, mesmo que estejam no exterior, ou sem condições de deslocamento, possam ter acesso ao serviço a qualquer hora e lugar.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; Promoção da Sustentabilidade
4	Atualização do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF, com processos ZZ	EPE	Atualização do Manual do processo eleitoral, abarcando os processos relativos às eleições no âmbito da Zona Eleitoral do Exterior.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Responsável	Descrição	Macrodesafio
5	Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios	SCE/ASCRE	Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios, mediante a realização de reuniões bimestrais e instituição de pelo menos 2 comissões permanentes.	Aplicação do TRE-DF administrativa e da governança judiciária
6	Modernização do Sistema do TRE-Saúde	STIC/COSC	A definir	A definir
7	Aprimorar a maturidade de segurança cibernética do TRE-DF	STIC/COIE	Conforme Resolução nº 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o TRE-DF deve implementar adequadamente a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), a qual é composta por diversas ações relacionadas à segurança da informação e proteção dos dados e informação.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
8	Aumentar a qualidade da Gestão de governança de TIC	STIC/NGTIC	Atender a Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determina ao TRE-DF implementar a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que é composta por diversas ações relacionadas às melhores práticas de Gestão de TIC, com implementação de Macroprocessos definidos em seu Art.21. , aprimoramento no acompanhamento do PDTIC, entre outros.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9	Implantação do Sistema Janus no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	SJU	Planejamento e execução da implementação de pelo menos uma rotina de automação no PJe com a utilização da ferramenta Janus, desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
10	Integração do Sistema de Gerenciamento da Propaganda Partidária - SisAntena ao Processo Judicial	SJU	Desenvolvimento da integração entre os Sistemas que permita o peticionamento direto e automático no PJe a partir do formulário de requerimento propaganda partidária gerado no	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação

	Eletrônico - PJe		SisAntena.	jurisdicional
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Responsável	Descrição	Macrodesafio TRE-DF
11	Mapear o processo de planejamento e escolha dos fornecedores, integrantes do metaprocesso de contratações públicas	SAO	Padronização do fluxo de trabalho, formalização do processo de trabalho, racionalização de Mapear o processo de planejamento e escolha dos fornecedores, integrantes do metaprocesso de contratações públicas procedimentos e observância ao Parágrafo único do artigo 11 da Lei 14.133/2021, assim como da jurisprudência do TCU (Cito Acórdão 2746/2015)	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
12	Atender a 60% dos itens que representam evidência ao atendimento dos quesitos constantes do levantamento de governança orçamentária aplicado pelo TCU ao TRE-DF em 2024	SAO/CORF	Atender, com evidências, a 60% dos itens que representam evidência ao atendimento dos quesitos constante do levantamento de governança orçamentária aplicado pelo TCU ao TRE-DF em 2024. Atualmente atendemos a 40%.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
13	Implementação da Gestão de Competência em 100% das unidades do Tribunal	SGP/COED	Criar condições para avaliar os conhecimentos e habilidades das servidoras e dos servidores, com foco nas atividades e nos resultados, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-DF.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promoção da sustentabilidade
14	Implementação de Sistema de Gestão de Diárias e Passagens	SGP/COED	Automatizar e melhorar o fluxo de concessão de diárias e passagens com a elaboração de um Sistema de Gestão de Diárias e Passagens.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
15	Elaboração de Projeto de Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral	SGP/COED	Proporcionar uma forma permanente de capacitar os(as) servidores(as) do Tribunal nas fases do processo eleitoral.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
	Automatização		Desenvolvimento de requerimentos	

Nº 16	de Iniciativa requerimentos Estratégica direcionados a	Unidade Responsável SGF/SJLEB	automatizados com a finalidade de facilitar e agilizar a interlocução	Macrodesafio da TRE-DF Gestão de
	Secretaria de Gestão de Pessoas		entre os servidores e a Secretaria de Gestão de Pessoas.	Pessoas

Por fim, ficou acertado que o prazo final para solicitação de ajustes nas propostas aprovadas, ou a apresentação de novas propostas, será o dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, para que haja tempo hábil para a deliberação pelo Pleno na sessão do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY - Diretora-Geral

GUILHERME DE SOUSA JULIANO – Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FABIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

WILDICE LIMA FERRO CABRAL - Secretária da Corregedoria Eleitoral

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

MARCELO NOGUEIRA LINO - Assessor da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação

NELSON ANTÔNIO GUIMARÃES NETO - Chefe do Núcleo de Governança de TIC

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 03/05/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 03/05/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 03/05/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 03/05/2024, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, **Secretário**, em 04/05/2024, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 06/05/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano**, **Chefe de Gabinete**, em 06/05/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, **Coordenador**, em 06/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, **Secretário**, em 06/05/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA**, **Secretária**, em 06/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral**, **Secretária**, em 07/06/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606756** e o código CRC **09C2FAEC**.